

NORMAS DISCIPLINARES

No sentido de tentar criar um critério uniforme sobre a actuação dos directores de prova e árbitros, relativamente aos comportamentos menos dignificantes de pilotos e mecânicos, durante o desenrolar de provas, são criadas as seguintes normas orientativas:

1. Todo o piloto que, durante o desenrolar de uma prova, utilize palavras, gestos, ou insultos menos dignificantes, vulgo “asneiredo”, em voz alta, independentemente de a quem se dirigem, será admoestado com o aviso sonoro: “Primeiro Aviso ao piloto nº. X por palavras, gestos ou insultos impróprios”. Este Aviso será registado e publicado aquando da publicação de resultados da Manga, Semi-Final ou Final.

2. Caso se repita o descrito em 1., o piloto será desclassificado do evento e disso devidamente informado pelo Director de Prova, com o Aviso: “Desclassificação do piloto nº. X por repetição das palavras, gestos ou insultos impróprios, não obstante o Aviso anterior”. O piloto deve parar de imediato o seu carro na box e arrumar todo o seu material, sendo desclassificado do evento.

3. Caso o piloto, posteriormente a isto, não pare ou, por qualquer forma arme ou tente armar desacatos, provocações ou quaisquer outros actos que de qualquer forma ponham em causa a decisão do Director de Prova, ou o normal desenrolar do evento, ser-lhe-á retida a sua Licença Desportiva e enviada para a FEFRA com um relatório pormenorizado dos factos.

4. Relativamente aos mecânicos, o procedimento é exactamente o mesmo, com as seguintes alterações:

- Antes do início de cada manga, semi-final ou final, o(s) mecânico(s) de cada piloto devem identificar-se perante o árbitro e director de prova sobre a que piloto respeita(m).

- O Director de Prova, o árbitro e o fiscal de box, terão uma listagem dos mecânicos e a quem respeitam.

- Será feito um primeiro aviso sonoro ao respectivo piloto: “Primeiro aviso ao piloto nº. X por palavras, gestos ou insultos impróprios do seu mecânico”.

- Caso o mesmo ou o outro mecânico do mesmo piloto repitam os mesmos factos, isto é, voltem a utilizar palavras, gestos ou insultos impróprios e independentemente de a quem se dirigem, o piloto a que respeitam será desclassificado do evento e disso devidamente informado pelo Director de Prova, com o Aviso sonoro: “Desclassificação do piloto nº. X por repetição de palavras ou gestos impróprios dos seus mecânicos, não obstante o Aviso anterior”. O piloto deve parar de imediato o seu carro na box e arrumar o seu material, sendo desclassificado do evento. Caso o piloto se recuse a obedecer à ordem do Director de Prova, aplica-se o descrito atrás no nº.3.

- Caso o(s) mecânico(s) devidamente identificados, armem ou tentem armar desacatos, provocações ou quaisquer outros actos que de qualquer forma perturbem o normal desenrolar da prova, será retida a Licença Desportiva do

piloto a que aqueles mecânicos respeitam e enviada para A FEPRA com um relatório pormenorizado dos factos.

5. Os actos do piloto e do(s) respectivo(s) mecânico(s) não são acumuláveis, isto é, o piloto terá de produzir 2 vezes palavras, gestos ou insultos improprios para ser desclassificado, bem como os mecânicos terão também de produzir 2 vezes palavras, gestos ou insultos impróprios para que o respectivo piloto seja desclassificado. Mas entre os mecânicos de cada piloto, já há acumulação de infracções, isto é, não é necessário que cada mecânico produza 2 vezes palavras, gestos ou insultos improprios para que o respectivo piloto seja desclassificado, bastando apenas que haja 2 infracções podendo cada uma ser produzida por cada um dos mecânicos.

6. Estas normas orientativas aplicam-se em qualquer momento do desenrolar da prova, independentemente do piloto estar ou não a disputar uma manga, semi-final ou final.

7. Os Directores de Prova e Arbitros devem ser particularmente atentos às palavras, gestos ou insultos dos pilotos ou mecânicos para com os “pistadores”, membros da organização da prova, público e entre os próprios pilotos e mecânicos, no palanque ou mesmo nas boxes.

Estas Normas orientativas deverão ser lidas antes do início de cada prova, no “Briefing” e afixadas em local visível da pista, no “placard” de afixação dos resultados.

O director de prova deverá dizer mesmo aos pilotos e mecânicos que está obrigado a ler estas normas e a aplicá-las, conforme orientação expressa da FEPRA.